CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º APROVADO p/ 1 1 x 0
Sala das Sessões, em 25/09/90
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

2º e 3º APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/10/90.
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1288

DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "PONTE VALDEVINO MIRANDA BORGES", sobre o Rio São Domingos, na localidade do mesmo nome.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 02 de outubro de 1990.

Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Elizabeth Mª Ribeiro Soares
Secretária do Gabinete

Visto:
Jaime Teixeira Arantes
Vereador Jaime Teixeira Arantes.